



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2021/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
274/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO
OUTRO LADO JOÃO LEVY BRITO
GUERREIRO. CLAÚSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU - Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Doutor Lauro Sodré, s/n, Bairro - Centro, Viseu/PA, inscrito no CNPJ Nº. 04.873.618/0001-17, neste ato representado pelo senhor Secretário Municipal de Administração, Senhor EDILTON TAVARES MENDES, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 5460596 PC/PA, devidamente inscrita no CPF sob o Nº. 881.200.072-04, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Senhor JOÃO LEVY BRITO GUERREIRO, portador do RG nº 4451796 SSP/PA e CPF nº 049.646.894-41, com endereço na Rua Justo Chermont, 184, Centro, Viseu/PA, 68.620-000 Telefone (91) 98204 5588, e-mail: guerreiro.levy@gmail.com, doravante denominada simplesmente LOCADOR, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Sala do Empreendedor, nesta cidade de Viseu, Estado do Pará. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Sala do Empreendedor, nesta cidade de Viseu, Estado do Pará.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04 122 0002 2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

3. 3. 90. 36. 00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O prazo do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, até 27/12/2022, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

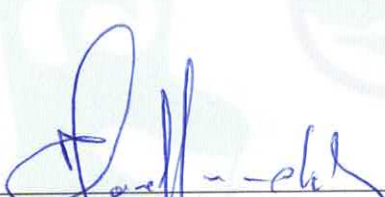
Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

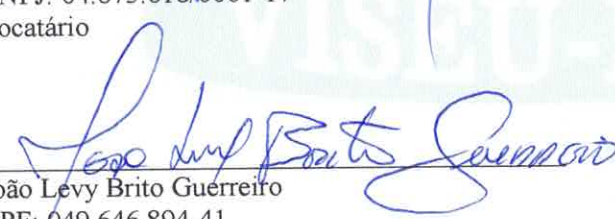
6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 29 de junho de 2022.


Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17
Locatário


João Levy Brito Guerreiro
CPF: 049.646.894-41
Locador